



ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201108384	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3204, CHAPADA, MANAUS/AM
2.	200913118	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CASCAVEL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	RUA DOUTOR FLAUSINO MENDES, 254, MARIA LUIZA, CASCAVEL/PR
3.	201204701	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAIS DE MANHUAÇU	INSTITUTO DOCTUM DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 700, 4º ANDAR, BAIRRO COQUEIRO, MANHUAÇU/MG
4.	201204118	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA	GUATAG ASSOCIACAO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	QNM 30, MÓDULOS H, I E J, S/N, REGIÃO ADMINISTRATIVA IX, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF
5.	200914464	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE HORIZONTE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA	Q CL 114 LOTE D 1º ANDAR, S/N, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF
6.	201113542	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO	UNIÃO DE INSTITUIÇÕES BONIFACIANAS DE ENSINO	AVENIDA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 3200, SÃO JOSÉ, JOSÉ BONIFÁCIO/SP
7.	201106281	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA ALTINO ROCHA (ANTIGA MANOEL ROMÃO), 100, ESPAÇO CLUBE DE CAMPO, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA
8.	201110764	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 3863, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SÃO JORGE, ITACOATIARA/AM
9.	200914465	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE HORIZONTE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA	Q CL 114 LOTE D 1º ANDAR, S/N, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF
10.	201117635	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU	IESB - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU LIMITADA	RUA ALFREDO RUIZ, 3-53, CENTRO, BAURU/SP
11.	20075891	CONSERVAÇÃO E RESTAURO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA - CAXIAS DO SUL	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TEREZA LTDA.	RUA MARECHAL FLORIANO, 889, PIO X, CAXIAS DO SUL/RS
12.	201013754	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ALCIDES MAYA	SOCIEDADE EDUCACIONAL ID LTDA	RUA DOUTOR FLORES, 396, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
13.	201014284	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153, MONSENHOR PARREIRAS, LUZ/MG
14.	201014311	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153, MONSENHOR PARREIRAS, LUZ/MG

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 2 de outubro de 2012

 INTERESSADO: FACULDADE DIADEMA - FAD
 UF: SP

PROCESSO Nº: 23000.018864/2011-44

Nº 132 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições previstas no ordenamento legal vigente, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 610/2012-DISUP/SERES/MEC, inclusive como motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9784, de 1999, e com fulcro nos princípios da ampla defesa, do contraditório, da razoabilidade e da proporcionalidade e nos arts. 2º, VI, X, 29 e 65 - por analogia - da Lei nº 9.784, de 1999 e 11, § 4º, 47, § 1º, 48, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006, determina que:

(i) Seja desativado o curso de graduação em Normal Superior, licenciatura, código cadastro e-MEC nº 56918, ofertado pela Faculdade Diadema - FAD, bem como sejam excluídos os códigos do cadastro e-MEC nº 56920 e nº 56922, relativos às suas habilitações;

(ii) A Faculdade Diadema - FAD suspenda imediatamente a oferta do curso de graduação em Normal Superior, licenciatura, código cadastro e-MEC nº 56918, nº 56920 e nº 56922, transferido os alunos matriculados para o curso de Pedagogia código cadastro e-MEC nº 56732, respeitando o limite de vagas autorizadas;

(iii) A Faculdade Diadema - FAD atente para a quantidade de vagas totais anuais autorizadas do curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, conforme Portaria MEC nº 2.643, de 2002 e Portaria SESu nº 54, de 2007, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 20/09/2002 e 18/06/2007, restringindo a 100 (cem) vagas totais anuais o ingresso de novos estudantes no curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, por transferência, vestibulares ou outros processos seletivos, até a conclusão do processo de renovação de reconhecimento ativo no sistema e-MEC sob o número 201107449;

(iv) A Faculdade Diadema - FAD divulgue a presente decisão ao seu corpo docente e técnico-administrativo, por meio de aviso junto à sala de professores, à Secretaria de Graduação ou órgão equivalente e, se existente, por sistema acadêmico eletrônico, bem como faça constar, por prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do Despacho, mensagem clara e ostensiva no link relativo aos cursos de Pedagogia e Normal Superior de seu sítio eletrônico, e nos links principais relativos a processos seletivos, esclarecendo as determinações do Despacho, o que deverá ser comprovado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;

(v) A Instituição de Educação Superior seja notificada do Despacho, na forma do, § 1º, do art. 48 do Decreto nº 5.773, de 2006.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 53, de 16/03/2012, Seção 1, página 64, na linha 6 do Anexo da Portaria nº 24, de 12 de março de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "200 (duzentas)", leia-se: "100 (cem)", e onde se lê:

"SGAN - Setor de Grandes Áreas Norte, 916, Quadra, Asa Norte, Brasília/DF", leia-se: "Av. Castanheiras, n. 3700 - Águas Claras/DF - CEP 70331-530.", conforme Nota Técnica nº 411/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC 200912901).

No Diário Oficial da União nº 61, de 28/03/2012, Seção 1, página 22, na linha 146 do Anexo da Portaria nº 29, de 26 de março de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "Universidade Católica de Campinas", leia-se: "Pontifícia Universidade Católica de Campinas", conforme Nota Técnica nº 370/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC nº 200810382).

No Diário Oficial da União nº 61, de 28/03/2012, Seção 1, página 22, na linha 147 do Anexo da Portaria nº 29, de 26 de março de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "Universidade Católica de Campinas", leia-se: "Pontifícia Universidade Católica de Campinas", conforme Nota Técnica nº 370/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC nº 200810383).

No Diário Oficial da União nº 61, de 28/03/2012, Seção 1, página 21, na linha 123 do Anexo da Portaria nº 29, de 26 de março de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "150 (cento e cinquenta)", leia-se: "200 (duzentas)", conforme Nota Técnica nº 409/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC nº 201103013).

No Diário Oficial da União nº 61, de 28/03/2012, Seção 1, página 21, na linha 76 do Anexo da Portaria nº 29, de 26 de março de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "160 (cento e sessenta)", leia-se: "200 (duzentas)", conforme Nota Técnica nº 410/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC nº 201103788).

No Diário Oficial da União nº 124, de 28/06/2012, Seção 1, página 132, na linha 14 do Anexo da Portaria nº 110 de 25 de junho de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "40 (quarenta)", leia-se: "80 (oitenta)", conforme Nota Técnica nº 412/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC nº 200902759).

No Diário Oficial da União nº 127, de 05/07/2011, Seção 1, página 12, na linha 13 do Anexo da Portaria nº 242, de 4 de julho de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "Bacharelado", leia-se: "Licenciatura", conforme Nota Técnica nº 397/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC: nº 200913155).

No Diário Oficial da União nº 138, de 20/07/2011, Seção 1, página 40, na linha 20 do Anexo da Portaria nº 269 de 19 de julho de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "201003057", leia-se: "201002654", e onde se lê: "Avenida Osmani Barbosa, nº 1.610, JK, Montes Claros/MG", leia-se: "Avenida Osmani Barbosa, nº 937, JK, Montes Claros/MG", conforme Nota Técnica nº 388/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC: nº 201002654).

No Diário Oficial da União nº 138, de 20/07/2011, Seção 1, página 40, na linha 5 do Anexo da Portaria nº 269, de 19 de julho de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "Engenharia Ambiental e Sanitária", leia-se: "Engenharia Ambiental", conforme Nota Técnica nº 369/2012-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 27/07/2012. (Registro e-MEC nº 200803016).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PORTARIA Nº 7.814, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Temporário de Expansão do Instituto de Biologia / Departamento de Botânica, área de Diversidade Vegetal, referente ao Edital nº 98 de 13 de junho de 2012, publicado em DOU nº 115 de 15 de junho de 2012, Seção 3, pag. 72, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Rodrigo Mariath Varela da Costa
- 2º Raquel de Azeredo Muniz
- 3º Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena
- 4º João Paulo Santos Condack
- 5º Marcelo Dias Machado Vianna Filho

ANTÔNIO MATEO SOLÉ-CAVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 920, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.0036631/2011-81, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas, objeto do Edital nº 130/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 25/04/2012.

Campo de Conhecimento: Prática Jurídica
 Regime de Trabalho: 20 horas
 Vagas: 01 (uma)
 Classe: Assistente I

Classificação	Candidatos	Média Final
1º	Marcus Vinícius Motter Borges	8,77
2º	Orlando Celso da Silva Neto	7,62
3º	Grazielly Alessandra Baggenstoss	7,16
4º	Caetano Dias Corrêa	7,05
5º	Iôni Heiderscheidt Nunes	7,03

NEIVA APARECIDA GASPARETTO CORNELIO